



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUISITANTE/RESPONSÁVEL:	SECRETÁRIO MUNICIPAL:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Engenharia de Elaboração de Projeto, Aquisição de materiais e equipamentos, Instalação, Implantação e Operação de Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica, através de Microgeração distribuída, para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, compreendendo a aprovação da instalação junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, serviços de instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, comissionamento, o treinamento, manutenção e suporte técnico necessários.	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, VISANDO FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO, COM BASE NA LEI 14.133/2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

A presente contratação, justifica-se por diversos fatores de ordem técnica, econômica, ambiental e administrativa, que estão alinhados com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Atualmente, as despesas com consumo de energia elétrica representam uma parcela significativa dos custos operacionais da Prefeitura e de suas unidades vinculadas, como escolas, postos de saúde, prédios administrativos, unidades de assistência social e demais equipamentos públicos. Diante do cenário de constante elevação das tarifas de energia elétrica, torna-se imperativo buscar soluções sustentáveis e economicamente viáveis que contribuam para a redução desses custos, garantindo maior disponibilidade de recursos para investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

A utilização de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica é uma alternativa comprovadamente eficaz, que permite a geração de energia limpa, renovável e de baixo impacto ambiental. Além da significativa economia financeira a médio e longo prazo, a adoção dessa tecnologia contribui diretamente para a redução da emissão de gases de efeito estufa, estando alinhada com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade socioambiental que norteiam a gestão pública contemporânea.

Importante destacar que a elaboração de projetos de sistemas fotovoltaicos e sua devida implantação requerem conhecimentos técnicos especializados, envolvendo critérios normativos, regulatórios e de engenharia específicos, além da necessidade de aprovação junto às concessionárias de energia e órgãos competentes. Tais atividades demandam competências que não fazem parte da estrutura técnica interna da Prefeitura, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada, devidamente capacitada e habilitada.



2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços em destaque, se esperam os seguintes resultados:

- Reduzir os custos operacionais com energia elétrica nas unidades públicas municipais;
- Promover a modernização da gestão pública, incorporando práticas de sustentabilidade ambiental e eficiência energética;
- Garantir a correta elaboração dos projetos executivos, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes e as exigências da concessionária de energia;
- Assegurar a execução da implantação dos sistemas de forma segura, eficiente e com garantia de desempenho;
- Contribuir para que o Município atue de forma exemplar no enfrentamento das mudanças climáticas, adotando fontes renováveis de energia.

Portanto, sob a ótica da gestão pública responsável, transparente e eficiente, a contratação aqui proposta é não apenas justificável, como também altamente recomendável, representando um investimento que trará benefícios permanentes tanto do ponto de vista financeiro quanto socioambiental para o Município de Presidente Dutra - Ma e toda a coletividade.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

A descrição detalhada do objeto encontra-se no Estudo Técnico Preliminar – ETP e Projeto Básico (Termo de Referência, Anexo Custos, Memorial descritivo e Especificações Técnicas), em anexo.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Previsão: agosto de 2025.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conforme rubrica do Coordenador de orçamento que será devidamente registrada no momento apropriado no processo administrativo.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização da autoridade competente.

Presidente Dutra/Ma, 05 de junho de 2025.